



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI	N.º: 0994/87
Processo	N.º: 034/87
Decr. Legislativo N.º:	-
Aprovada	em: 26/11/87
Decretada	em:
Promulgada	em:
Vetada	em:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AS
SEGUINTE S COVAS:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ,
D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar em caráter perpétuo à família de LUCILA FRANCO(DE) MARTINS, a cova nº 11 da Quadra João Amâncio, onde a mesma encontra-se sepultada; à família de LYDIA RUY DIAS, a cova nº 301 da Quadra João Amâncio, onde a mesma encontra-se sepultada; à família de ARMANDO ASSUNÇÃO, a cova nº 353 da Quadra Plínio Caetano Botelho; à família de PATRICIA FERNANDES a cova nº 641 da Quadra André Troyano; à família de ANA LEITE PASCHOAL, a Cova nº 166 da Quadra Salvador Moreira; à família de EMILIA LEONES PEREIRA, a Cova nº 171 da Quadra R.D.; à família de DURVAL MÔNACO GUIMARÃES, a cova nº 319 da Quadra João Amâncio; à família de JOÃO ALVES GUIMARÃES, a Cova nº 40; à família de ARGEMIRO DA COSTA E FARIA, a cova nº 102 da Quadra Ricardo Delvizio; à família de NAYANE GLAÚCIA RODRIGUES, a Cova nº 405 da Quadra João Amâncio; à família de DIVINA NEVES BARBOSA, a Cova nº 4036 da Quadra André Troyano; à família de AMERENTINA MARTINS DE SOUZA PAULO, a Cova nº 113, da Quadra Cel. Medeiros; à família de JOÃO ARISTIDES C. AZUAGA, a Cova nº 92; à família de MARCELINA MARTINEZ, a Cova nº 257, da Quadra Cel. Medeiros; à família de OSWALDO CRUZ GOMES DA SILVA, a Cova nº 78; à família de JOAQUIM CATARINO MARQUES GARCIA, a Cova nº 59, da Quadra João Amâncio; à família de AIRTON ALVES DA CRUZ, a Cova nº 304 da Quadra Plínio Caetano Botelho; à família de SÔNIA SOARES MERCADO, a Cova nº 86 da Quadra Luro; à família de CLAUDINEI SILVA CAMPANHANS, a Cova nº 224, Quadra Cel. Medeiros; à família de MÁXIMO MALHORQUIM, a Cova nº 83 da Quadra Ricardo Delvizio; à família de JOSÉ ARRUDA NAVARRO, Cova nº 304 da Quadra João Amâncio;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI N.º	0994/87
Processo N.º	034/87
Aprovada em:	26/11/87
Decretada em:	
Sancionada em:	
Promulgada em:	
Vetada em:	

F1.2

à família de MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO, a Cova nº 309 da Quadra Mário Sabatel; à família de JONAS RIBEIRO ROJAS, a Cova nº 812, da Quadra André Troyano; à família de DELIA CONCHES DE ARRUDA, a Cova nº 102, da Quadra Carlos de Castro Brasil; à família de NEUZA MARIA GOMES, a Cova nº 94 da Quadra Plínio Caetano Botelho; à família de DENIZE ANUNCIACÃO SAAVEDRA, a Cova nº 04-F da Quadra João Amâncio; à família de ELENEIDE ESCOBAR DA SILVA, a Cova nº 784 da Quadra André Troyano; MARIA VICTORIA FRANCO, à Cova nº 11 da Quadra Carlos de Castro Brasil; à família de ANA CLARA DE OLIVEIRA; à Cova nº 355 da Quadra Mário Sabatel.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 26 de novembro de 1987

Jonas de Souza Ribeiro
JONAS DE SOUZA RIBEIRO
Vereador Presidente

Valmir Correa
VALMIR CORRÊA

Adelmo Lima
ADELMO LIMA

Airton Pereira
AIRTON PEREIRA

Jerry Mancilla
JERRY MANCILLA

Benedetto Orro
BENEDETTO ORRO

Pedro Paulo Lima
PEDRO PAULO LIMA

Nelson Dib
NELSON DIB

Jonas de Lima
JONAS DE LIMA

Ubiratan de Campos
UBIRATAN DE CAMPOS

Vicente de Arruda
VICENTE DE ARRUDA

Rubens Galharte
RUBENS GALHARTE

Augusto Gaeta
AUGUSTO GAETA

Verissimo de Souza
VERÍSSIMO DE SOUZA

Assunção Vieira
ASSUNÇÃO VIEIRA